



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 668/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memo s/n de autoria do Defensor Público Dr. Omar dos Santos Rocha Neto,

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO** de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Uruçuí-PI, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, a fim de que participe do Seminário Estadual Integrado de Saúde Mental e Justiça Criminal, que ocorrerá no E. TJ/PI, em Teresina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí